



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

**“Abre crédito adicional suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 233.950,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(012) 3.3.9030	Material de Consumo	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(021) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.000,00
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>146.300,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(029) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO COMPRAS, ALMOX. PATRIMONIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.02)

04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(037) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(041) 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(059) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.500,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(120) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.400,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.03)

<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.550,00
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.350,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(187) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.400,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.3015	Refor. Quadras, Campo Futeb. demais Edificações	
4.000.00	Despesa de Capital	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.04)

02.00	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(237) 4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>233.950,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 233.950,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme Lei 1647/2021, abaixo discriminados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Depto Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(028) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(033) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	11.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>31.300,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, ALMOX. PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(036) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.05)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(042) 3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00
(047) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
(048) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
(050) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(054) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	13.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>37.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(058) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
(060) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0108.2026	Assistência ao Idoso CCI	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(074) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(089) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(088) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.06)

<b>2.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(109) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.11</b>	<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>VALOR</b>
02.11.01	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2037	Aquisição Equipam. Vigilância Epidemiológica	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(114) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
10.305.0112.2038	Manutenção Depto de Vigilância Epidemiológica	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.900,00
(116) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.400,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.200,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2045	Manut. Merenda Escolar Ens. Inf. Creche Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(124) 3.3.90.30	Material de Consumo	900,00
10.306.0113.2046	Manut. Merenda Esc. EJA Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estadual Vinculados	
(125) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.400,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.07)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(131) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
(132) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.150,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>81.150,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Jurídica	2.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(142) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(144) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
12.365.0122.2072	Manut. Ensino Inf. Creche FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(169) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022.**

(Fls.08)

<b>02.22</b>	<b>DEPTO AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(223) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(227) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(228) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	900,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>3.900,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>233.950,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de setembro de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

/mg.